



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 001/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 001/2021**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRATORES/MÁQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSO MECÂNICO PARA ATENDER OS CHAMADOS EM CASO DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 2.539.530,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a Empresa Contratada **A S M DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELI**, legalmente representada pelo **SR. ANTÔNIO SINÉZIO MORAES DO ROSÁRIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 19 de janeiro de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*

DECRETO Nº 021/2021